

**LEI N° 1.789/04**  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO  
LOCALIZADO NA VILA DAS ACÁCIAS  
NO BAIRRO DO CANTO DO MORRO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Cabral Muniz, Prefeito Municipal de Iguape -  
Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou de autoria do Vereador Pêrsio  
Lopes Veiga-PFL e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- Passa a Travessa da Rua Capitão José Izidro de Oliveira,  
localizada da Vila das Acácias, Bairro Canto do Morro, a  
denominar-se Rua Antonio Júlio de farias.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão  
por conta de verbas consignadas no orçamento vigente,  
suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 22 DE OUTUBRO DE 2.004.

João Cabral Muniz  
Prefeito Municipal